

ATO DE PROMULGAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itacuruba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, em sessão extraordinária realizada no dia 04 de junho de 2025, do Projeto de Resolução nº 006/2025, que “Dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/18) no âmbito da Câmara Municipal de Itacuruba e dá outras providências”, resolve:

PROMULGAR A RESOLUÇÃO Nº 04/2025,

conforme o texto aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Itacuruba, nos termos regimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Itacuruba, 05 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Itacuruba-PE
Willyan Cesar Cavalcante Novaes
Presidente
CPF: 103.739.654-51
Matrícula: 9

Willyan Cesar Cavalcante Novaes
Presidente da Câmara Municipal